



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Decreto Legislativo nº. 001 de 02 de março de 2026

Ementa: Atualiza o valor do auxílio-transporte no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Nos termos do Art. 4º. e seu § 2º, da Resolução nº. 002, de 12 de setembro de 2017, fica atualizado o valor do auxílio-transporte, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho, passando a vigorar com o valor de R\$ 288,20 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) para os cargos efetivos e comissionados de 35 a 40 horas/semana e com o valor de R\$ 144,10 (cento e quarenta e quatro reais e dez centavos), para os cargos efetivos e comissionados de 20 a 25 horas/semana.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 (quinze) de fevereiro de 2026.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 02 (dois) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente

-ERIC BRUNO DA SILVA-

Vice-Presidente

-RICARDO ALEXANDRE

CORSINO-

Primeiro Secretário

-ROBERTO DE MORAIS POLONIA-

Segundo Secretário